



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: LUIZ GOMES DE SOUZA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: ROSINÉIA GOMES DE ASSIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

SETOR DE LICITAÇÃO TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Adjudico o procedimento licitatório, referente ao Processo Licitatório nº 022/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é Aquisição de **Materiais Esportivos** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município, em favor das Empresas: **OF MOURA EIRELI – ME**, nos itens: 7 – 11 e 13, com o valor total de **R\$ 1.942,10 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**; **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, no item 9, com o valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**; **MALONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, nos itens: 14 – 15 e 22, com o valor total de **R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais)**; **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP**, nos itens: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 16 – 18 e 20, com o valor total de **R\$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais)** e **CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, nos itens: 1 – 3 – 5 – 17 – 19 e 21, com o valor total de **R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

Homologo o procedimento licitatório, Proferido pelo Pregoeiro, referente ao Processo Licitatório nº 022/2018 na Modalidade Pregão Presencial nº 017/2018, cujo objeto é Aquisição de **Materiais Esportivos** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO RETIFICAÇÃO DO AVISO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018.

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul nº 2050, de 06 de março de 2018, páginas 54.

Onde se lê, Pregão Presencial Nº 022/2017, Processo Licitatório nº 031/2017.

Leia-se - Pregão Presencial Nº 022/2018, Processo Licitatório nº 031/2018.

CLOVIS DE SOUZA LIMA

Setor de Licitações e Contratos.

SETOR DE LICITAÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO** do **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 018/2018**, Processo Licitatório nº. 024/2018 cujo objeto é Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para atendimento de diversas Secretarias do município.

Empresas Vencedoras: **MARIANA S. L. DE ABREU - ME**, nos itens: 2 – 3 – 4 – 6 – 7 – 8 – 9 – 10 – 11 – 12 – 13 – 14 – 15 – 16 – 17 – 18 – 19 – 20 – 21 – 22 – 24 – 25 – 26 – 27 – 30 – 31 – 37 – 38 – 39 – 40 – 42 – 43 – 45 – 46 – 47 – 48 – 49 – 50 – 51 – 52 – 53 – 54 – 55 – 57 – 59 – 60 – 62 – 63 – 64 – 65 – 66 – 67 – 69 – 70 – 71 – 72 – 73 – 74 – 76 – 77 – 78 – 79 – 81 – 82 – 83 – 86 – 88 – 90 – 91 e 92, com o valor total de **R\$ 112.868,58 (cento e doze mil oitocentos e sessenta e oito reais e cinquenta e oito centavos)**; **B. A. MARQUES & CIA LTDA**, nos itens 1 – 5 – 23 – 28 – 29 – 32 – 33 – 34 – 35 – 36 – 41 – 44 – 56 – 58 – 61 – 68 – 75 – 80 – 84 – 85 – 87 e 89, com o valor total de **R\$ 17.512,50 (dezessete mil quinhentos e doze reais e cinquenta centavos)**.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira Oficial

SETOR DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2018

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 032/2018

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de Materiais de Limpeza e Utensílios de Copa e Cozinha para atendimento de diversas Secretarias desta Prefeitura.

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, Decreto Municipal nº 029/2007, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Federal 7.892/2013.

DATA DA ABERTURA: 20 de março de 2018, às 08:00 horas (local).

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis – MS, Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 07 de março de 2018.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 004/2018

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EDITAL Nº 077/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2016

O PREFEITO MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público para Provimento de Cargos permanentes ao Quadro de Pessoal do Município de Deodápolis, **Convoca**, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2016, para assumirem a vaga a qual concorreram, no prazo de 30 (trinta) dias a partir de publicação desse Edital, observadas as seguintes condições:

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA: ORIGINAIS.

01 Foto 3 X 4

Certidão Negativa de Antecedentes Criminal da Justiça Estadual e Federal (domicílio dos últimos 5 anos)

Declaração de Bens e Valores com reconhecimento de assinaturas

Comprovantes de Residência, Endereço Atual.

Carteira Nacional de Habilitação –CNH - (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso; cargo de Motorista)

Obs: os Candidatos deverão apresentar os documentos exigidos no Edital e ainda:

01 FOTOCÓPIA LEGÍVEL:

Cédula de Identidade (RG)

Cadastro de Pessoa Física (CPF)

Certidão de Nascimento ou Casamento

Certidão de Nascimentos dos Filhos Dependentes

Carteira de Vacina dos Filhos menores de 06 (seis) anos

Cartão de Inscrição do PIS ou PASEP

Título de Eleitor e último comprovante de quitação Eleitoral votação (2014)

Certificado Militar (para o sexo masculino)

Certificado de Escolaridade (Exigida para o cargo para qual foi feito o concurso)

Comprovante do Conselho da Categoria (quando for o caso) e comprovante de

pagamento da anuidade.

Declaração de que não exercer cargo/função, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, salvo as exceções previstas na Constituição Federal;

Declaração de que não ter sofrido penalidade de demissão, por justa causa, de órgão ou entidade da administração pública municipal, estadual ou federal.

CLASS	NOME	CARGO
6º	SERGIO MARQUES DA SILVA	CONTADOR

O não comparecimento no prazo legal implicará na desistência do classificado convocado, podendo a Prefeitura Municipal de Deodápolis-MS, convocar o (s) imediatamente posterior(es), obedecendo a ordem de classificação.

Deodápolis-MS, 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 171/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECEL**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 14/02/2018 a 13/06/2018, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 171/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

“Dispõe sobre Conceder a Licença Gestante à Servidora que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER A LICENÇA GESTANTE pelo prazo de 120 (cento e Vinte) dias consecutivos a Servidora Pública Municipal a Srª. **FRANCISCA DE CASSIA DA CRUZ**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSORA**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SECEL**, desta Prefeitura.

ARTIGO 2º- A Licença concedida pelo Artigo 139 da LCM nº 006 de 16/12/2015, terá início a partir de 14/02/2018 a 13/06/2018, conforme atestado médico.

ARTIGO 3º- Este ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação,

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul,
em 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

SETOR DE LICITAÇÃO

REPUBRICADO POR INCORREÇÃO RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 022/2018

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS - MS, por intermédio do Pregoeiro oficial, torna público o **RESULTADO DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO do PREGÃO PRESENCIAL Nº. 017/2018**, Processo Licitatório nº. 022/2018 cujo objeto é Aquisição de **Materiais Esportivos** para atendimento da Secretaria Municipal de Educação do município.

Empresas Vencedoras: **OF MOURA EIRELI – ME**, nos itens: 7 – 11 e 13, com o valor total de **R\$ 1.942,10 (um mil novecentos e quarenta e dois reais e dez centavos)**; **CAPILÉ COMÉRCIO E TECNOLOGIA EIRELI – EPP**, no item 9, com o valor total de **R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais)**; **MALLONE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – ME**, nos itens: 14 – 15 e 22, com o valor total de **R\$ 5.430,00 (cinco mil quatrocentos e trinta reais)**; **BRESCHIGLIARI & CIA LTDA – EPP**, nos itens: 2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 – 16 – 18 e 20, com o valor total de **R\$ 7.234,00 (sete mil duzentos e trinta e quatro reais)** e **CASA DO ATLETA LTDA – EPP**, nos itens: 1 – 3 – 5 – 17 – 19 e 21, com o valor total de **R\$ 6.465,00 (seis mil quatrocentos e sessenta e cinco reais)**.

Deodápolis - MS, 06 de março de 2018.

CLÓVIS DE SOUZA LIMA

Pregoeiro Oficial

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA Nº 172/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018

“Nomeia Candidato Aprovado em Concurso Público de Provas e Títulos do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Deodápolis Ms que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 71, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município, expede o seguinte ato:

R E S O L V E:

ARTIGO 1º- NOMEAR o SR.º **JHONATAN NUNES DE ALMEIDA**. Para Ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO, símbolo ANM, Classe D**. Classificado em 5º lugar. Conforme EDITAL Nº 018/2016 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS, Em vagas Previstas conforme o Anexo I - Tabela 5 – Grupo Ocupacional V da Lei Complementar Municipal nº 007/2015 DE 16/12/2015 – PLANO DE CARGOS E REMUNERAÇÃO DOS SERVIDORES ESTATUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE DEODAPOLIS MS.

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Ms, Estado do Mato Grosso do Sul, em 07 de Março de 2018.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal